

**RETIFICAÇÃO 001 - EDITAL DAC Nº 035/2023 - AUXÍLIO SAÚDE  
MENTAL TEMPORÁRIO GRADUAÇÃO**

PROCESSO Nº 23106.092802/2023-50

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais e por meio da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS), torna pública a Retificação 001 do Edital DAC 035/2023 - Auxílio Saúde Mental Temporário Graduação.

Onde se lê:

2.2.1. Caso o estudante não disponha de encaminhamento profissional, este poderá solicitar, presencialmente, atendimento nas diretorias do DAC (DDS, DASU, DACES ou DEAC) ou GRE/SDH para justificar a necessidade do tratamento e, se for o caso, receber encaminhamento.

Leia-se:

2.2.1. Caso o estudante não disponha de encaminhamento profissional serão aceitos encaminhamentos de profissionais de saúde da Universidade de Brasília, tais como DAC (DDS, DASU, DACES ou DEAC) para justificar a necessidade do tratamento.

No item 5 - Do pagamento e da prestação de contas, acrescenta-se o item:

5.6 As orientações sobre prestação de contas serão repassadas no momento da assinatura do termo pela equipe do DDS/NASP. Dúvidas deverão ser encaminhadas para [nasp.dds@unb.br](mailto:nasp.dds@unb.br).

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 24/08/2023, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10201351** e o código CRC **F5664204**.